

PORTARIA N.º 871, 05 DE AGOSTO 2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para a servidora abaixo descrita referente ao mês de **AGOSTO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
6217	VANDERLEIA SUPRANI	19/02/2024	18/02/2025	31/08/2026	09/09/2026	10
21734	VANDERLEIA SUPRANI	26/03/2024	25/03/2025	31/08/2026	09/09/2026	10
38452	CLAUDINETE SCARPATI ADAO	29/01/2025	28/01/2026	03/08/2026	01/09/2026	30
3301	LAURINDA CORDEIRO SIRTOLI	04/03/2025	03/03/2026	003/08/2026	01/09/2026	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2026.

Jenilza Spinasse Morelato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320034003100380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **05/08/2026 15:22**

Checksum: **6DA35D7C4042CD1BAF8B7FAD8A1801162DB9E355CD4F006545E9296F2503A48F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100320034003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.